

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 15/01/2021 - Hora: 09:29

Data do Pedido: 14/01/2021
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1560 - PNLD DIGITAL
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1560 - PNLD DIGITAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	MODELO 1 : PROCESSADOR DE QUATRO NÚCLEOS E 2,4 GHZ (TURBO BOOST ATÉ 4,1 GHZ), ARMAZENAMENTO DE 256 GB, TOUCH BAR E TOUCH ID, PROCESSADOR INTEL CORE I5 (8ª GERAÇÃO) DE QUATRO NÚCLEOS E 2,4 GHZ, TURBO BOOST ATÉ 4,1 GHZ, INTEL IRIS PLUS GRAPHICS 655, MEMÓRIA LPDDR3 DE 8 GB COM 2133 MHZ, ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB¹, TELA RETINA COM TRUE TONE, TOUCH BAR E TOUCH ID, QUATRO PORTAS THUNDERBOLT 3 MODELO 2: CHIP M1 DA APPLE COM CPU DE 8 NÚCLEOS, GPU DE 7 NÚCLEOS E NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS MEMÓRIA UNIFICADA DE 8 GB ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB¹ TELA RETINA COM TRUE TONE MAGIC KEYBOARD TOUCH ID TRACKPAD FORCE TOUCH DUAS PORTAS THUNDERBOLT / USB 4		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA CONSELHEIRO JOSÉ BEZERRA, 226, EDF. DILMA PAIVA, APTO 908, MACEIÓ, FAROL, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.